

JUSTIFICATIVA

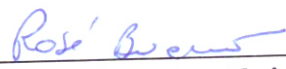
Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG.

Sr. José Leandro Gonçalves,

O imóvel situado à Rua Dr. Oswaldo Campos do Amaral, nº. 790, Bairro Fernandes, nesta cidade, de propriedade da SACC – Sociedade de Assistência a Criança Carente, está sendo locada para o atendimento de finalidades da Secretaria Municipal de Educação, qual seja a instalação do **“Centro Municipal de Educação Infantil Fernandes – CMEI Fernandes”**.

A ausência de licitação configura-se pela impossibilidade de ser atendido o interesse da Administração Pública Municipal através de outro imóvel, diferente do escolhido. As características do referido imóvel são relevantes para a satisfação dos objetivos precípuos do Município, tais como: localização, edificação, destinação, etc., ressaltando que o valor do aluguel é compatível com o valor de mercado, conforme laudo de avaliação em anexo.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 20 de Setembro de 2018.


Rosé Mary Bueno de Paiva Alcântara Cunha
Secretária Municipal de Educação